ANEXO I

ANEXO AO ARTIGO 3º DO ACORDO

Os produtos deste anexo estão sujeitos a um Mecanismo de Estabilização de Preços (MEP) segundo o estabelecido na legislação andina vigente e suas posteriores modificações ou substitutivos, em conformidade com a política tarifária andina. A tarifa sujeita a desgravação mais o MEP não excederá os níveis consolidados da OMC vigentes na data de sua aplicação.

Anexo I
Anexo ao artigo 3º do Acordo

NALADI/SH 96	DESCRIÇÃO	Tarifa da Colômbia sujeita a Programa de Liberalização Comercial
02031100	Carcaças e meias-carcaças	20
02031200	Pernas, pás, e respectivos pedaços, não desossados	20
02031910	Toucinho entremeado	20
02031990	Outras	20
02032100	Carcaças e meias-carcaças	20
02032200	Pernas, pás, e respectivos pedaços, não desossados	20
02032910	Toucinho entremeado	20
02032990	Outras	20
02071100	Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	20
02071200	Não cortadas em pedaços, congeladas	20
02071310	Pedaços	20
02071320	Miudezas	20
02071410	Pedaços	20
02071420	Miudezas	20
02072400	Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	20
02072500	Não cortadas em pedaços, congeladas	20
02072610	Pedaços	20
02072620	Miudezas	20
02072710	Pedaços	20
02072720	Miudezas	20
02073200	Não cortadas em pedaços, frescas ou refrigeradas	20
02073300	Não cortadas em pedaços, congeladas	20
02073400	Fígados gordos ("foies gras"), frescos ou refrigerados	20
02073510	Pedaços	20
02073520	Miudezas	20
02073610	Pedaços	20
02073620	Miudezas	20
02101200	Barrigas e peitos, entremeados, e seus pedaços	20
02101900	Outras	20
04011000	Com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1%	15
04012000	Com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 1% mas não superior a 6%	15
04013010	Leite	15
04013020	Creme de leite	15
04021000	Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com um teor, em peso, de matérias gordas, não superior a 1,5%	20
04022110	Leite	20
04022120	Creme de leite	20
04022910	Leite	20
04022920	Creme de leite	20
04029110	Leite	20
04029120	Creme de leite	20
04029910	Leite	20
04029920	Creme de leite	20
04049010	Não concentrados, sem adição de açúcar nem de outros edulcorantes	20
04049020	Concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	20
04051000	Manteiga	20
04052000	Pastas de espalhar (barrar) de produtos provenientes do leite	20
04059010	Óleo butírico de manteiga ("butter oil")	20
04059090	Outras	20
04063000	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó	20

NALADI/SH 96	DESCRIÇÃO	Tarifa da Colômbia sujeita a Programa de Liberalização Comercial
04069000	Outros queijos	20
10059020	Em grão	15
10059090	Outros	15
10061010	Não parboilizado	15
10061020	Parboilizado	15
10062000	Arroz descascado (arroz "cargo" ou castanho)	20
10063010	Sem polir ou brunir	20
10063020	Polido ou brunido	20
10064000	Arroz quebrado (trinca de arroz*)	20
10070000	Sorgo de grão.	15
11022000	Farinha de milho	20
11081200	Amido de milho	20
11081910	Amidos	20
11081920	Féculas	20
12010090	Outras	15
12021090	Outros	15
12022000	Descascados, mesmo triturados	15
12050010	Para semeadura	15
12050090	Outras	15
12060090	Outras	15
12074090	Outras	15
12079290	Outras	15
12079900	Outros	15
12081000	De soja	15
12089010	De girassol	15
12089020	De linho (linhaça)	15
12089090	Outras	15
15010011	Banha	15
15010019	Outras	15
15010020	Gorduras de aves, exceto as gorduras de ossos ou de desperdícios	15
15010090	Outras	15
15020010	Sebo bovino	15
15020090	Outras	15
15030010	Estearina solar	15
15030020	Óleo de banha de porco	15
15030030	Óleo-estearina	15
15030040	Óleo-margarina comestível	15
15030050	Óleo de sebo (óleo-margarina não comestível)	15
15060010	Óleo de mocotó	15
15060020	Óleo de gema de ovos	15
15060090	Outros	15
15071000	Óleo em bruto, mesmo degomado	20
15079000	Outros	20
15081000	Óleo em bruto	20
15089000	Outros	20
15111000	Óleo em bruto	20
15119000	Outros	20
15121110	De girassol	20
15121120	De cártamo	20
15121910	De girassol	20
15121920	De cártamo	20
15122100	Óleo em bruto, mesmo desprovido de "gossypol"	20
15122900	Outros	20
15131100	Óleo em bruto	20
15131900	Outros	20
15132110	De "palmiste" (de amêndoas de palmeiras, exceto de babaçu)	20

NALADI/SH 96	DESCRIÇÃO	Tarifa da Colômbia sujeita a Programa de Liberalização Comercial
15132910	De "palmiste" (de amêndoas de palmeiras, exceto de babaçu)	20
15141010	De mostarda	20
15141090	Outros	20
15149010	De mostarda	20
15149090	Outros	20
15152100	Óleo em bruto	20
15152900	Outros	20
15153010	Óleo em bruto	20
15153090	Outros	20
15155010	Óleo em bruto	20
15155090	Outros	20
15156000	Óleo de jojoba e respectivas frações	20
15159011	Óleo em bruto	20
15159019	Outros	20
15159091	Em bruto	20
15159099	Outros	20
15162011	De algodão	20
15162012	De colza	20
15162013	De amendoim	20
15162014	De milho	20
15162019	Outros	20
15162090	Outros	20
15171000	Margarina, exceto a margarina líquida	20
15179010	Vegetalina (gordura de coco)	20
15179020	Misturas ou preparações do tipo das utilizadas como preparações para desmoldagem	20
15179090	Outras	20
15180000	Gorduras e óleos animais ou vegetais, e respectivas frações, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, aerados (soprados*), estandolizados ou modificados quimicamente por qualquer outro processo, com exclusão dos da posição 15.16; misturas ou preparações não alimentícias, de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de frações de diferentes gorduras ou óleos do presente Capítulo, não especificadas nem compreendidas em outras posições.	20
16010000	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos.	20
16023100	De peru	20
16023200	De galos e de galinhas	20
16023900	Outras	20
16024100	Pernas e respectivos pedaços	20
16024200	Pás e respectivos pedaços	20
17011100	De cana	20
17011200	De beterraba	20
17019100	Adicionados de aromatizantes ou de corantes	20
17019900	Outros	20
17023000	Glicose e xarope de glicose, não contendo em peso, calculado sobre matéria seca, menos de 20% de frutose	20
17024010	Glicose	20
17024020	Xarope de glicose	20
17026010	Frutose	15
17026020	Xarope de frutose	15
17029010	Maltose e xarope de maltose	10
17029020	Outros açúcares, incluído o açúcar invertido e xaropes de açúcares.	20
17029040	Açúcares e melaços caramelizados	20
17031000	Melaço de cana	15
17039000	Outros	15
23012010	De peixes	15

NALADI/SH 96	DESCRIÇÃO	Tarifa da Colômbia sujeita a Programa de Liberalização Comercial
23021000	De milho	15
23023000	De trigo	15
23024000	De outros cereais	15
23040000	Tortas (bagaços) e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em "pellets", da extração do óleo de soja.	15
23061000	De algodão	15
23063000	De girassol	15
23067000	De germe de milho	15
23069000	Outros	15
23081000	Bolotas de carvalho e castanhas-da-índia	15
23089000	Outros	15
23091010	Biscoitos	20
23091090	Outros	20
23099010	Preparações forrageiras adicionadas de melaço ou de açúcares	15
23099091	Biscoitos para cães e outros animais	15
23099099	Outras	15
35051010	Dextrina	20
35051091	Amidos e féculas eterificados ou esterificados	20
35051099	Outros	20
35052010	À base de amido ou de fécula	20
35052090	Outras	20
38231100	Ácido esteárico	15
38231200	Ácido oléico	15
38231900	Outros	15